PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 20 / 12 / 2013
N.º 6865 Pág. E4
Caderno:

PLE 137/2013

LEI 2.419 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 251.000,00 (Duzentos e cinquenta e um mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.006.12.000.0000.0.000 -	Educação		
04.006.12.361.0000.0.000 -	Ensino Fundamental		
04.006.12.361.0017.0.000 -	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.006.12.361.0017.2.012 -	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	01104	206.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	01104	45.000,00
TOTAL.....			251.000,00

Art. 2° Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.001.12.361.0017.2.009 -		Gabinete do Diretor		
3.1.90.11.00	24 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	01104	1.000,00
3.1.90.13.00	25 -	Obrigações Patronais.....	01103	2.263,29
3.1.90.13.00	26 -	Obrigações Patronais.....	01104	1.000,00
3.3.90.30.00	27 -	Material de Consumo.....	01103	38,97
3.3.90.33.00	29 -	Passagens e Despesas com Locomoção.....	01104	1.500,00
3.3.90.39.00	30 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01103	201,41
3.3.90.39.00	31 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	481,25
3.3.90.92.00	32 -	Despesas de Exercícios Anteriores.....	01000	5.000,00
4.4.90.52.00	33 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01104	1.051,00
04.006.12.361.0017.2.012 -		Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	42 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	01103	118.198,90
3.3.90.30.00	44 -	Material de Consumo.....	01103	14.384,04
3.3.90.30.00	45 -	Material de Consumo.....	01104	5.000,00
3.3.90.30.00	46 -	Material de Consumo.....	01107	5.000,00
4.4.90.51.00	53 -	Obras e Instalações.....	01104	20.000,00
04.006.12.361.0017.2.016 -		Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.11.00	66 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	01102	109,52
3.1.90.13.00	67 -	Obrigações Patronais.....	01102	771,62
3.3.90.30.00	69 -	Material de Consumo.....	01103	32.000,00
3.3.90.30.00	70 -	Material de Consumo.....	01104	20.000,00
3.3.90.39.00	74 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	10.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 137/2013

04.006.12.365.0019.2.018 -		Educação Infantil – Centros Municipais de Educação Infantil		
3.3.90.39.00	107 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01000	1.000,00
3.3.90.39.00	108 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	10.000,00
04.006.12.367.0021.2.020 -		Manutenção dos Serviços de Educação Especial		
3.1.90.11.00	110 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	01103	1.000,00
3.1.90.13.00	112 -	Obrigações Patronais.....	01103	1.000,00
TOTAL.....				251.000,00

Art. 3° Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (18/12/2013).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal